

O Município de Pão de Açúcar arcará com o valor de R\$ 99.622,87 (noventa e nove mil, seiscentos e vinte e dois reais e oitenta e sete centavos), a título de contrapartida financeira, a qual será liberada de acordo com o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho.

Signatários: Bárbara Faustino Braga e Jorge Silva Dantas

Gabinete do Prefeito, Pão de Açúcar/AL, em 04 de julho de 2024.

Jorge Silva Dantas
Prefeito

Registro Nº: 00638

OUTROS

PROCESSO Nº 1200.002473.2024

ASSUNTO: Locação de imóvel para funcionamento do núcleo responsável pela Merenda Escolar.

AUTORIZAÇÃO MOTIVADA

Trata-se de processo administrativo originado pelo documento de formalização de demanda apresentado pela Secretaria Municipal de Educação visando a locação de contratação de serviços de locação de imóvel para funcionamento do núcleo responsável pela Merenda Escolar.

Considerando que a justificativa da escolha da empresa a ser contratada será por inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 74, V, da Lei 14.133/2021;

Considerando que houve o cumprimento dos requisitos estabelecidos pelo art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando que o preço ofertado se encontra dentro do limite da estimativa realizada por esta Administração Municipal, e que o preço ofertado foi devidamente justificado, com base no laudo de avaliação emitido pelo Setor de Engenharia do Município;

Considerando que o custo guarda compatibilidade de previsão de recursos orçamentários, conforme informações prestadas pela Secretaria Municipal de Finanças;

Considerando que o procedimento de contratação direta obedeceu às recomendações da Procuradoria Geral do Município;

AUTORIZO a contratação direta com a sra. JOELMA FEITOSA RIBEIRO, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para locação do imóvel em consonância com o termo de referência.

Pelo exposto, sigam os autos à Assessoria Especial em Licitações para elaboração do instrumento contratual, com a devida publicidade de seu extrato, nos termos do parágrafo único do art. 72 da NLLC.

Jorge Silva Dantas

Pão de Açúcar/AL, 05 de Julho de 2024

Diário Oficial Eletrônico instituído e regulamentado pelo Ato PGJ nº 10/2019, de 01 de agosto de 2019 – DOE
02/08/2019

Edição Extra nº 219

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 1200.002473.2024 – Processo nº 1200.002473.2024 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 74, I da Lei nº 14.133/2021 – Locatário: Sra. JOELMA FEITOSA RIBEIRO inscrita no CPF sob o nº 923.233.834-34 Objeto: Locação do imóvel localizado no endereço Avenida Manoelito Bezerra Lima s/n, para abrigar as instalações do Núcleo responsável pela Merenda Escolar– Valor global: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) – Vigência: 08 meses contados a partir de sua publicação no PNCP.

Registro Nº: 00639

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 1200.002167.2024 – Processo nº 1200.002167.2024 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 74, I da Lei nº 14.133/2021 – Locatário: Sra. ADRIANA LIMA FONTES MOURA inscrita no CPF sob o nº 679.304.764-12 Objeto: Locação do imóvel localizado no endereço Rua Padre Soares Pintos nº 202, para abrigar as instalações do Centro de Atendimento Educacional Especializado– Valor global: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) – Vigência: 08 meses contados a partir de sua publicação no PNCP.

Registro Nº: 00642



Código de verificação: **IERZ-2136-ABYN-G31I**

Documento capturado em 05/07/2024 16:07:45 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por ELIZETE BEZERRA DE SOUZA LISBOA (***.155.494-**), Equipe de Apoio em Licitações e membro da Comissão Permanente de Contratação. (SMA)

Hash (SHA256): a65a2b5a8602bd3402eb2ed81c5ea964045923c25c3846328a89f6217d515db0

Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO DIGITALIZADO

Conferência: CONFERIDO COM DOCUMENTO: CÓPIA SIMPLES EM SUPORTE PAPEL.

<https://paodeacucar.ddoc.com.br/autenticidade/IERZ-2136-ABYN-G31I>.



Para verificar a validade da(s) assinatura(s), acesse o site <https://paodeacucar.ddoc.com.br/autenticidade> informando o identificador: **IERZ-2136-ABYN-G31I**.

Documento assinado digitalmente pelo Município de Pão de Açúcar, conforme medida provisória n.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço: <https://validar.it.gov.br>.